

ATA NÚMERO UM

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniu o júri, por videoconferência, do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sob a presidência, por delegação da Vice- Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do IPL, conjugado co o artigo 42.º do CPA) do Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da ESCS do Instituto Politécnico de Lisboa. Estiveram presentes os vogais efetivos Professor Doutora Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo, Professora Coordenadora da ESCS do Instituto Politécnico de Lisboa, e o Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 19.º do anexo ao Anúncio 360/2013, publicado no Diário da República n.º 221 de 14 de novembro, o recrutamento operar-se-á, de entre trabalhadores com vínculo jurídico de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções a exercer. O descritivo de funções constante do Manual de Descrição dos Postos de Trabalho aprovados no Mapa de Pessoal da ESCS para o ano de 2026, prevê que para o exercício do cargo em apreço, licenciatura classificada com Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação.

No que concerne ao **ponto 2** da OT, o Júri decidiu, por unanimidade, que os métodos de seleção a serem aplicados no presente procedimento concursal, serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, utilizando uma escala de 0 a 20 valores.

Em seguida, passou ao **ponto 3** da OT, determinando por unanimidade os seguintes critérios de seleção e estabelecendo o sistema de classificação final:

Método de seleção Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*. A ponderação de cada um dos fatores da Avaliação Curricular foi definida com os seguintes parâmetros:

$$AC=0.6EFP+0.15HA+0.15AD+0.10OA$$

Em que:

EFP=Nota obtida no fator "Experiência e Formação Profissional";

HA=Nota obtida no fator "Habilitações Académicas";

AD=Nota obtida no fator "Avaliação de Desempenho";

OA=Nota obtida no fator "Outras Atividades desenvolvidas no âmbito da área funcional do presente procedimento concursal".

As notas para os fatores que compõem a AC são obtidas da seguinte forma:

Parâmetro Experiência e Formação Profissional (parâmetro composto por 2 sub parâmetros):

• **Experiência Profissional** – Ponderação do desempenho efetivo de funções na área de atividade do procedimento concursal, tendo em consideração o seguinte:

1. Exercício de funções de coordenação na área há mais de 3 anos -----10 valores
2. Exercício de funções de coordenação na área até 3 anos-----7 valores
3. Exercício de funções como técnico superior na área-----4 valores
4. Exercício de funções de coordenação fora da área há mais de 3 anos-----3 valores
5. Exercício de funções de coordenação fora da área até 3 anos-----2 valores
6. Exercício de funções como técnico superior fora da área-----1 valor

• **Formação Profissional ou formação não conferente de grau académico-** Neste sub parâmetro, diferenciam-se em alternativa dois tipos de formação:

a) Formação Específica inerente ao cargo dirigente:

- Conclusão do FORGEP/CADAP/FAAP-----10 valores

b) Cursos de Formação, **nos últimos 10 anos**, adequados ao perfil da área a prover:

- Mais de 200 horas do total de formação-----10 valores

- De 151 a 200 horas do total de formação-----8 valores

- De 101 a 150 horas do total de formação-----6 valores

- De 51 a 100 horas do total de formação-----4 valores

- De 0 a 50 horas do total de formação-----2 valores

Parâmetro Habilitações Académicas – Licenciatura classificada com o código 34 das áreas de formação da CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria nº 256/2005 de 16 de março):

1. Licenciatura, Mestrado e Doutoramento com o código 34 das áreas da CNAEF -----20 valores
2. Licenciatura e Mestrado com o código 34 das áreas da CNAEF -----15 valores
3. Licenciatura com o código 34 das áreas da CNAEF -----5 valores

Parâmetro Avaliação de Desempenho - O resultado será obtido da soma das classificações obtidas nos últimos 4 anos, a dividir por 4. Em caso de candidato não possuidor de Avaliação de Desempenho, serão atribuídos 10 pontos por ano:

- Excelente -----20 valores
- Muito Bom/Relevante-----18 valores
- Bom-----16 valores
- Regular/Adequado -----14 valores
- Inadequado-----0 valores

Parâmetro Outras Atividades desenvolvidas: O resultado final será obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do Júri.

- Participação em projetos ligados à comunidade na área -----até 20 valores
- Participação em projetos ligados à comunidade fora da área -----até 10 valores

Método de seleção Entrevista Pública (EP): Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos. O resultado final da entrevista pública de seleção será obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do Júri relativamente a cada fator de apreciação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{OR + LGP + D + RCS}{4}$$

4

Em que:

OR=Nota obtida no fator "Orientação para resultados";

LGP= Nota obtida no fator "Liderança e gestão das pessoas";

D= Nota obtida no fator "Decisão";

RCS= Nota obtida no fator "Responsabilidade e compromisso com o serviço".

Fatores de apreciação:

- **Gestão e direção da organização** - Definir a estrutura da Organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo;
- **Liderança** - Liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa;
- **Representação institucional** - Representar a unidade orgânica, ou Organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, defendendo os interesses da Organização e demonstrando uma imagem institucional credível;
- **Visão estratégica** - Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da Organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e

maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da Organização e promover ativamente o alinhamento da Organização com as estratégias do Governo.

Sistema de Classificação Final (CF): O correspondente ordenamento dos candidatos resultará da seguinte fórmula:

$$CF=0.4AC+0.6EP$$

Em que:

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

EP=Entrevista Pública.

Em seguida, o Júri aprovou a ficha de registo da Entrevista Pública a ser utilizada (Anexo I), bem como o Aviso de abertura, a ser publicado no sítio da internet do IPL (Anexo II), bem como na Bolsa de Emprego Público, concluindo desta forma o **ponto 3** da OT.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião às doze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros de júri.

O Presidente do Júri

Assinado por: **André do Couto Sendin**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.04.14 22:49:47 +0100

André do Couto Sendin

O Vogal Efetivo

Assinado por: **Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.04.15 08:02:42 +0100

Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo

O Vogal Efetivo

Assinado por: **David José Margues Monteiro**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.04.15 09:00:02+01'00'

David José Monteiro

Ficha de Registo da Entrevista Pública

Candidato:	
-------------------	--

Fatores em apreciação	Deliberação			Classificação ¹
	Presidente	Vogal	Vogal	
GESTÃO E DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				
LIDERANÇA				
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
VISÃO ESTARTÉGICA				

Resumo dos temas abordados:

Fundamentação:

O Júri

¹ A classificação atribuída a cada fator de apreciação resulta da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do júri.

A classificação final resulta da seguinte fórmula: $EP = (GDO+L+RI+VE)/4$